



PSAP/Eletropaulo: Conselho Deliberativo da Vivest aprova troca de indexador do plano

O Conselho Deliberativo da Vivest aprovou, no dia 03/06/2025, a troca de indexador do PSAP/Eletropaulo de IGP-DI para IPCA

Leia mais - pg. 03



COMPLEMENTADOS: Atenção ao recadastramento

No mês de seu aniversário, o formulário de recadastramento da SEFAZ deverá ser **OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDO** e encaminhado com firma reconhecida em cartório por "autenticidade", com Aviso de Recebimento por meio dos correios, juntamente com os documentos abaixo, no endereço:

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (DDPE) CDPe-3

AV. RANGEL PESTANA, 300 - 14º ANDAR - CENTRO

CEP: 01017-911 - SÃO PAULO - SP

Cópia do Comprovante atual de residência (conta de luz, água, telefone, etc), para todos os beneficiários;

Cópia do documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), para os beneficiários das Carteiras de Serventias e Advogados;

Cópia do último Extrato de pagamentos de benefícios da aposentadoria /pensão Previdenciária (INSS) - para os que recebem complementação de aposentadoria ou de pensão. Este extrato poderá ser obtido no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br> ou no caixa eletrônico do Banco onde é creditado seu benefício;

Cópia da certidão de nascimento ou casamento **para os que recebem benefício de pensão**, emitida com no máximo 60 (sessenta) dias da data do recadastramento.

O recadastramento só será efetivado mediante a apresentação deste formulário devidamente preenchido, com firma reconhecida por autenticidade e demais documentos.

OBSERVAÇÕES:

O formulário está disponível na página da internet da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico: https://www.fazenda.sp.gov.br/folha/nova_folha/acessar_recad.asp?menu=rec que poderá ser acessado para impressão, em caso de rasura ou extravio.

Em caso de recadastramento pessoalmente e nas situações de pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, interdito, ausente do país, indicado um representante legal para recadastramento as orientações poderão ser obtidas pelo telefone: 08000171110, ou na Resolução SFP 93/2019 disponível no endereço eletrônico:

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/folha>.

Alertamos sobre a necessidade da realização do recadastramento pelos beneficiários de complementação de aposentadoria e pensão, nas situações em que não há diferença de complementação a receber. A realização do recadastramento permite que eventuais pagamentos decorrentes de reajustes sejam creditados.

O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.



Antecipação de créditos de pensionistas: AAFC e a Domus Capital visitam Regionais



▶ pg. 05



AAFC participa do Congresso da Anapar



▶ pg. 03



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



Reflexões no Setor Previdenciário



Neste mês de maio, como tradicionalmente se faz, as comemorações pelo Dia das Mães movimentaram diversas regionais da AAFC. As homenagens reforçam a importância da valorização das mães e do fortalecimento dos laços familiares, esse esteio tão fundamental nas famílias de nossos associados. Parabéns a todas as mães da AAFC, o seu dia é todos os dias.

Nos dias 22 e 23 de maio, aconteceu o XXVI Congresso Nacional da Anapar, em Recife. Foi um marco para o debate sobre a previdência complementar fechada no Brasil. Entre os participantes, destacamos os senhores Donato Robortella e Wilson Nunes, que acompanharam as apresentações dos painéis e retornaram com análises fundamentais sobre os desafios e perspectivas do setor. O evento reuniu especialistas, dirigentes e representantes políticos para discutir temas como governança, sustentabilidade dos fundos de pensão e os impactos das políticas públicas na previdência privada.

Outro assunto de grande relevância ocorrido no período foi a troca de indexadores do PSAP Eletropaulo, aprovada pelo Comitê Gestor da Enel em 06/05/2025 e aprovada também pelo Conselho Deliberativo da Vivest em 03/06/2025. A substituição do IGP-DI pelo IPCA visa corrigir um descasamento histórico entre os investimentos e o pagamento dos benefícios, garantindo maior

previsibilidade e equilíbrio ao plano. A medida ainda passará pela aprovação da Previc.

A AAFC, por sua vez, tem realizado visitas às Regionais para esclarecer os pensionistas sobre a antecipação de créditos. Em parceria com a Domus Capital, a Associação tem promovido encontros em diversas cidades, como São José dos Campos, Araçatuba e Votuporanga, para orientar os participantes sobre os procedimentos necessários para a antecipação de valores. Essa iniciativa reforça o compromisso da entidade em garantir transparência e apoio aos beneficiários.

O setor previdenciário segue em constante evolução, e eventos como o Congresso da Anapar, mudanças estruturais como a troca de indexadores e ações de apoio aos pensionistas demonstram que há um esforço contínuo para garantir mais segurança e transparência aos participantes. Que esses avanços sejam apenas o começo de um futuro mais sólido e justo para todos. A AAFC seguirá acompanhando de perto todos os processos que envolvem nossos associados.

Unidos somos mais fortes!

Francisco Campizzi Busico - Presidente

Novos Sócios



Bem-vindos

Damos as boas vindas aos novos associados

Nome	Cidade	Nome	Cidade
Angelo Aparecido Bianchi	São José do Rio Preto	Maria Jose Fernandes	Santa Barbara D' Oeste
Edi Henriqueta G do Nascimento	Ribeirão Preto	Marilene Neves de Sousa	Vitoria da Conquista
Fausto Carvalho Silva	Ilha Solteira	Meire Ruth de Deus Santos	Primavera
Iraní Barbosa Benedeti	Ribeirão Preto	Ronaldo Souza dos Anjos	Cubatão
Jose Vicente Silveira	Fernandópolis	Sergio Alves de Oliveira	Rio Claro



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

JORNAL DO SÊNIOR é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação: Av. Angélica, 2565 - 17º andar, Sta. Cecília, 01227-200 São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717 e 0800 591-3345
E-mail: contato@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 16.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O **JORNAL DO SÊNIOR** não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Francisco Campizzi Busico

Vice-Presidente
Donato Antonio Robortella

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Wilson Roberto Nunes

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Assessores da Presidência
Flávio Aduato Iório Lopes
Leônidas Figueiredo

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, Bento Carlos Sgarboza, Dirceu Emilio Giannella, José Antunes Cursino, Atilio Gerson Bertoldi, Luiz Pedro Delgado, Antonio de Santi, Moacyr Carlos Baptistini, Elisabeth Pereira Monteiro, José Carlos Nascimento, Julio Ferreira Junior, Roberto Luiz Stamm, José Prisco Gomes Figueira e José Carlos Penna Drug

Conselho Deliberativo - Suplentes

Amaldo Silva Neto, Antonio Carlos da Costa, Almir Salvador do Prado, Cecília Helena Negri de Magalhães, Maria Helena de Campos Soares, Adilson Vannucci Faria, José Carlos Antonieto, José Armando Greggh, Norberto Maria Nicola, Theodoro Almeida Pupo Junior, Carlos Roberto Zanatto, Nivaldo Pazianoto, Pedro Vieira Lima, Hildebrando Silva Almeida

Conselho Fiscal- Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Aparecido Leitão Duran, Robinson Cifoni.

Suplentes: Marcio Ramos, Elvio Campisi Malfi, Ralph Barretto Franco

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo,
José Milton Dallari Soares,
José Ovídio de Andrade e
Sylvio Pacheco Rasi.

Accesse o site da AAFC: www.aafc.org.br
e também o facebook:
<https://www.facebook.com/aafc.sede>



Diagramação, Arte e Impressão
G4 EDITORA/ASSOCIADAS
glutf08@gmail.com



IPCA

REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/25
CPFL, FUNDAÇÃO CESP
BANDEIRANTE

MESES	(%)
jun/2024	0,21
jul/2024	0,38
ago/2024	- 0,02
set/2024	0,44
out/2024	0,56
nov/2024	0,39
dez/2024	0,52
jan/2025	0,16
fev/2025	1,31
mar/2025	0,56
abr/2025	0,43
mai/2025	0,26
ACUMULADO	5,3196

REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/26
CESP, PIRATININGA, EMAE,
CTEEP

MESES	(%)
jan/2025	0,16
fev/2025	1,31
mar/2025	0,56
abr/2025	0,43
mai/2025	0,26
jun/2025	
jul/2025	
ago/2025	
set/2025	
out/2025	
nov/2025	
dez/2025	
ACUMULADO	2,7456

* Resultado período anterior estimado em -4,65%

IGP - DI

REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/25
ELETROPAULO, R. PARAN.

MESES	(%)
jun/2024	0,50
jul/2024	0,83
ago/2024	0,12
set/2024	1,03
out/2024	1,54
nov/2024	1,18
dez/2024	0,87
jan/2025	0,11
fev/2025	1,00
mar/2025	- 0,50
abr/2025	0,30
mai/2025	- 0,85
ACUMULADO	6,2763

* Resultado período anterior -4,65%

REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/26
ELEKTRO, TIETÊ

MESES	(%)
jan/2025	0,11
fev/2025	1,00
mar/2025	- 0,50
abr/2025	0,30
mai/2025	- 0,85
jun/2025	
jul/2025	
ago/2025	
set/2025	
out/2025	
nov/2025	
dez/2025	
ACUMULADO	0,0496

CD II - ENEL

RENTABILIDADE
MIGRAÇÃO ELETROPAULO/ENEL

MESES	(%)
jan/2025	1,0102
fev/2025	0,9108
mar/2025	0,9322
abr/2025	1,0668
mai/2025	1,2508
jun/2025	
jul/2025	
ago/2025	
set/2025	
out/2025	
nov/2025	
dez/2025	
ACUMULADO	5,2785

AAFC participa do Congresso da Anapar

Donato Robortella e Wilson Nunes participaram do XXVI Congresso Nacional da Anapar - "Previdência Complementar Fechada: Para que e para quem?", nos dias 22 e 23/05/2025, no Mar Hotel, em Recife/PE. Participaram também os Srs. Marcio Oliveira e Maurício Argentino, da Vivest

Na abertura, os Srs. Marcel Barros – Presidente da Anapar, Armando Barros – Presidente da Fachesf, discorreram sobre os temas que seriam discutidos nos 2 dias de congresso.

Da programação do congresso, foram temas dos painéis: Análise de Conjuntura das entidades fechadas de previdência complementar, Comemorar avanços e planejar o futuro, Os efeitos da atuação do governo no Sistema de Previdência Complementar Fechado: avanços e desafios, Balanço da gestão: Agenda Positiva da Anapar avança no governo, Lançamento do documentário sobre a Operação Greenfield: extensão da Lava-jato, Agenda positiva e seus reflexos nas alterações das resoluções, Regime Sancionador das EFPC e Plano de Qualificação de Dirigentes – AnaparSaber+.



Entre os palestrantes, destacaram-se as presenças dos Srs. Ricardo Pena - Superintendente da Previc, Henrique Jäger – Presidente do ICSS, Antônio Bráulio de Carvalho – Diretor de Administração e Finanças da Anapar, Paulo Roberto dos Santos Pinto – Secretário do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, João Paulo de Souza, da Fiscalização e Monitoramento e Sr. Alcinei Cardoso Rodrigues de Normas.

TROCA DE INDEXADOR

PSAP/ELETROPAULO-

SUBSTITUIÇÃO DO IGP-DI PELO IPCA

De acordo com o Representante Titular dos Assistidos, Arnaldo Silva Neto, o Comitê Gestor da Enel aprovou por unanimidade em reunião final ocorrida no dia 06/05/2025 a troca de indexador do PSAP/ Eletropaulo de IGP-DI para IPCA que também foi aprovada na última reunião do Conselho Deliberativo da Vivest, ocorrida no dia 03/06/2025. A solicitação da troca vem desde 2008 por não existir mais papéis corrigidos pelo IGP-DI, provocando um descasamento entre a correção entre investimentos e pagamento dos benefícios. O Comitê Gestor vem acompanhando e debatendo o assunto exaustivamente há vários meses.

Sr. Arnaldo discorreu detalhadamente a respeito do assunto, como você pode acompanhar no vídeo da AAFC TV de 07/05/2025, no qual ele afirma quais serão as condições para transição: Correção dos benefícios pelo IPCA

(no mínimo), com possibilidade de adicional no reajuste equivalente à ultrapassagem da combinação do IGP-DI e IPCA, proporcional aos títulos em carteira (por sub-plano). Para isso, duas exigências são fundamentais: a meta atuarial atingida a partir da troca além de que o IGP-DI precisará ser superior ao IPCA. Disse, também, que é o mesmo modelo acordado com a CESP e CPFL.

Este assunto já foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Vivest no dia 03/06/2025 e seguirá para aprovação da Previc, de modo que a correção do benefício em junho/2025 ainda será pela variação do IGP-DI de junho/2024 a maio/2025 descontando o déficit de 4,66% de maio/2024.

Finalmente, considerando essas informações, espera-se que seja possível pagar os déficits e, possivelmente, perceber uma pequena correção a maior nos pagamentos dos benefícios.



PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
Ação Principal	ARE 1.300.618	Liminar convertida em decisão de mérito julgada procedente pelo Min Alexandre de Moraes	STF	Aguardando inclusão na pauta de julgamento da 1ª Turma do STF.
Acordo Coletivo Acrescimo R\$ 564,00 Salario Base	1030832-05.2021.8.26.0053	Incorporação de R\$ 564,00 no salário base dos 4819 com vencimento acima de R\$ 12.000,00 do ACT 2019/2021	11ª Câmara Direito Público	O TJSP reconheceu a incorporação do valor de R\$ 564,00 no salário base e sua consequente consideração para as vantagens que são calculadas sobre o salário base. O escritório está recorrendo da parte da decisão que excluiu a ISA CTEEP.RESP da AAFC foi admitido. RESP da Fazenda foi admitido e o RE inadmitido. Fazenda interpos ARESP e ARE. Em 26.03.2025, fomos intimados para apresentar contraminuta ao ARESP e ao ARE da Fazenda. Em 02.04.2025, protocolamos contraminuta ao ARESP e ao ARE da Fazenda.
Acordo Coletivo Paridade Salarial Gerente /Diretor	1031673-63.2022.8.26.0053	Ação coletiva objetivando a extensão aos associados, de qualquer aumento de concessão benefício, bonificações concedidas aos empregados ativos da ISA/CTEEP.	5ª Vara da Fazenda Pública	O Juiz considerou satisfeita a obrigação de apresentação do valor pago ao atual paradigma na empresa, pela ISA CTEEP, para fins de verificação da violação da paridade, encerrou a fase de instrução e o processo está para ser sentenciado. Foi proferida sentença: o juiz considerou a CTEEP parte ilegítima e extinguiu a ação em relação a ela e julgou a demanda improcedente em relação a Fazenda. A AAFC opôs embargos de declaração em face da sentença. Em 26.03.2025, foi publicada sentença rejeitando os EDS opostos. Interpusemos recurso de apelação em 15.04.2025. Há também registro nos autos de que o escritório ASBZ, que representa a CTEEP, também interpôs apelação relativamente aos honorários.
Acordo Coletivo Ação Trabalhista	1000583-22.2023.5.02.0085	Ineficácia da cláusula 4ª da ACT	TST	Dado provimento ao recurso da AAFC. Apresentado recurso pela CTEEP, o processo foi recebido pela TST e requerida sua inclusão na pauta de julgamento. Incluído em pauta o processo para o julgamento virtual de 18/02/2025 a 25/02/2025 00:00. Dra Libia requereu o julgamento na sessão híbrida do dia 26/02/2025 às 09:00. No julgamento, a relatora votou por negar provimento ao recurso da CTEEP e o julgamento foi suspenso em razão de pedido de vista do Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.
Acordo Coletivo Ação Teto Limitador	1003310-95.2024.8.26.0053	Aplicação de índice de reajuste para beneficiários com teto limitador (valor fixo)	1ª Vara da Fazenda Pública	Suspensão da liminar obtida pela AAFC. Os agravos de instrumento interpostos pela CTEEP e Fazenda ainda não tiveram seu mérito julgado. A AAFC está atuando em 1ª instância para agilizar a prolação da sentença.
Integralidade das Pensionistas	1010823-66.2014.8.26.0053	Mandado de Segurança. Pagamento benefício pensão por morte em percentual de 100% do Instituidor.	2ª Vara da Fazenda Pública	Ainda há 504 pensionistas pendentes de apresentação de informes. Ainda há 149 pensionistas pendentes de apostilamento e apresentação de informes. A AAFC está diligenciando nos autos e está com prazo para a Fazenda do Estado responder aos nossos questionamentos. Já foram iniciados os cumprimentos de sentença para os demais pensionistas. Foi deferido o segredo de justiça nos autos para proteger os dados sensíveis dos exequentes e o Estado foi novamente intimado para demonstrar o cumprimento da obrigação de fazer.
Atrasado do MS das Pensionistas	1058020-41.2019.8.26.0053	Cobrança dos valores referente ao período de 5 anos anteriores ao Mandado de Segurança (19/03/09 a 18/03/14)	15ª Vara da Fazenda Pública	Ação julgada procedente ao pedido da AAFC e finalizada em outubro/2024. Já foram distribuídos os cumprimentos de sentença e a AAFC está diligenciando para que tenham tramitação célere.
Cumprimento Provisório de Sentença Pensionista	0022694-08.2017.8.26.0053	Processamento da folha de pagamento das pensionistas 4819 pela VIVEST	2ª Vara da Fazenda Pública	Cumprimento parcialmente efetuado. Aguardando o julgamento de recurso especial para que obrigue à Fazenda a apresentar informes.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (8ª Lista)	0026371-02.2024.8.26.0053	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	2ª Vara da Fazenda Pública	Apresentada a 8ª lista no processo. Ainda em fase de implementação da decisão que determinou o apostilamento. Processo foi suspenso em razão da admissão de IRDR no TJSP. Peticionamos requerendo o levantamento da suspensão, considerando a decisão do STF no sentido de que a EC 103/2019 não se aplica.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (9ª Lista)	0006603-56.2025.8.26.0053	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	2ª Vara da Fazenda Pública	Apresentada a 9ª lista. Iniciado novo cumprimento em 11.03.2025. Ainda aguardando intimação da Fazenda e da CTEEP.

AÇÕES COLETIVAS SUPLEMENTADOS (PLANO PREVIDENCIÁRIO ENEL)

PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
Denúncia contra Retirada de Patrocínio da Enel	21246/989/22	Demonstrar o prejuízo do Estado com relação a precificação das ações sobre as obrigações contidas no Edital de Privatização caso seja efetivada a retirada de patrocínio pela ENEL	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Arquivado no TCE e enviado para manifestação do Governador que repassou à Secretaria Estadual de Parcerias e Investimentos
Ação contra a PREVIC	1076182-58.2022.4.01.3400	Processo contra a PREVIC apontando falhas na sua fiscalização no processo administrativo de retirada de patrocínio da ENEL	4ª Vara Federal do Distrito Federal	Aguardando manifestação da Previc e Enel sobre pedido de suspensão.
Agravo de Instrumento da ENEL x AAFC (Recurso Originário do Processo 10766182-58.2022.4.01.3400 - Ação contra a PREVIC)	1041820-45.2022.4.01.0000	Agravo de Instrumento interposto pela ENEL para ingressar no Processo na AAFC x PREVIC	TRF 1ª Des. Daniele Maranhão	Cassada a Tutela foram apresentados os recursos pela AAFC.

Antecipação de créditos de pensionistas: AAFC e a Domus Capital visitam Regionais

A AAFC e a Domus Capital, parceira da Associação para compra de créditos de precatórios, estão em visitas às Regionais, realizando o importante trabalho de instruir os participantes a respeito dos procedimentos da antecipação de créditos de pensionistas.

A Domus Capital é uma empresa referência no mercado de ativos judiciais e na antecipação de direitos creditórios e precatórios do Estado de São Paulo, isto é, um parceiro seguro e idôneo, validado pela Innocenti Advogados Associados, sendo, portanto, a consultoria certa para tirar suas dúvidas sobre como e porque dos benefícios ao antecipar precatórios.

Os representantes da empresa, juntamente com o advogado da AAFC, Ricardo Pinheiro, já visitaram as seguintes localidades e regionais:

Para saber quando a visita ocorrerá na sua cidade, fique atento às publicações de sua Regional.



Araçatuba - 19/05



Ilha Solteira - 20/05



Três Lagoas
20/05



SJ Campos - 15/05



Votuporanga - 21/05



Chavantes - 04/06



Itapeva - 05/06

AAFC esclarece dúvidas sobre isenção de imposto de renda em parceria com o escritório de advocacia



Rio Claro



Santos

Os Drs. Douglas Amato e Michel Bosso, da MB Corporate Law, juntamente os Srs. Ricardo F. Pinheiro e Jane C. Hsiao, da AAFC estão em visitas pelas Regionais com o objetivo de esclarecer dúvidas a respeito de isenção de imposto de renda por moléstias graves. Nas reuniões de Rio Claro e Santos, mais de 100 pessoas já participaram e esclareceram suas dúvidas sobre o assunto.

Notícias das Regionais

Aniversário dos 42 anos
de Rio Claro!

Regional
Rio Claro

Parabéns



Veja como foram as comemorações do Dia das Mães nas Regionais!



Mais de 200 pessoas no jantar em homenagem às mães de Bauru, do dia 10/05



Membros da Diretoria da AAF, na comemoração do Dia das Mães, em Campinas - 03/05



Um encontro de emoções e união, em Chavantes



Em Dracena, a data foi comemorada no dia 18/05



Em Ilha Solteira, jantar em comemoração ao Dia das Mães encheu a casa, no último dia 09/05



Homenagem da Regional Metropolitana ao Dia das Mães, ocorrida no dia 08/05, no Clube Homs.



Jantar em comemoração ao dia das mães na Churrascaria Top Grill, no dia 22/05.



Em Três Lagoas, mamães aproveitaram e celebraram também o 28º aniversário da Regional!



Surpresas e emoções em Rio Preto, comemorado no Espaço Gabbana, em 18/05



Festa de Dia das mães de Votuporanga, ocorrida no dia 24/05.